



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

Título II
Disposições fiscais

Capítulo I
Impostos diretos

Secção I
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Artigo 140.º

[...]

[...]

« [...]

Artigo 25.º

[...]

1 – [...]:

a) (euro) **5 045**;

b) [...].

c) [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – A dedução prevista na alínea a) do n.º 1 pode ser elevada até **85 %** de 12 vezes o valor do IAS desde que a diferença resulte de quotizações para ordens profissionais suportadas pelo próprio sujeito passivo e indispensáveis ao exercício da respetiva atividade desenvolvida exclusivamente por conta de outrem.

5 – [...].

6 – [...].

Artigo 53.º

[...]

1 - Aos rendimentos brutos da categoria H de valor anual igual ou inferior a (euro) **5 045** deduz-se, até à sua concorrência, a totalidade do seu quantitativo por cada titular que os tenha auferido.

2 – [...].

3 – [...].

4 - [...].

a) [...];

b) [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

»

Nota Justificativa:

A dedução específica aplicável aos rendimentos do trabalho dependente configura um valor de referência no apuramento do rendimento coletável desses sujeitos passivos, presumindo um valor geral de rendimento que na prática está isento de IRS. Desde 2015, este valor não sofre qualquer alteração resultando no que equivale a um agravamento fiscal real pela via da perda de valor dos rendimentos em função da inflação acumulada ao longo dos últimos anos. De modo, a repor a relação ou rácio desta dedução com outros valores de referência, nomeadamente o IAS, e a acompanhar o crescimento do PIB nos últimos 10 anos, o LIVRE propõe a atualização do valor da dedução específica no equivalente à inflação acumulada desde 2015 (medida pelo Índice Harmonizado de Preços do Consumidor, IHPC¹) – 22,15 %.

Em consonância com o aumento proposto, ajusta-se o limite do ponto 4 para 85 % de 12 vezes o valor do IAS, para que esse valor se de facto superior à dedução normal, algo que não acontece atualmente.

¹ HICP – dados anuais (índice médio e taxa de variação) [prc_hicp_aind__custom_8339691]: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/bookmark/42448b8e-5f66-4a27-881c-862a720ee21f?lang=en>